



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores

REQUERIMENTO
APROVADO
34.ª SESSÃO
DATA 29/10/19
PRESIDENTE

REQUERIMENTO

369 /19

As cidades em sua maioria possuem relevos irregulares que acabam gerando desníveis e degraus nas calçadas. Mas essa não é uma questão que afeta diretamente a Praia Grande, que é uma cidade plana, praticamente sem ladeiras.

A irregularidade das calçadas é um antigo problema das cidades, e a Praia Grande, mesmo plana, não difere das demais por uma série de fatores, principalmente depois do advento das garagens para automóveis, com suas adaptações, inclinações e estreitamento das áreas reservadas aos pedestres.

Também o mobiliário urbano que foi se somando com o passar dos anos, diminuem ainda mais este espaço, como por exemplo: postes de fiação e de sinalização viária, telefones públicos, pontos de ônibus, bancas de jornais e árvores plantadas no passeio público sem nenhum critério.

As calçadas irregulares afetam a vida de todos os pedestres, principalmente os idosos, pessoas com mobilidade reduzida, mulheres com crianças de colo e com carrinhos de bebê.

A readequação dos passeios em vias consideradas essenciais para a mobilidade urbana deve ser prioridade e fiscalizada pelo Poder Público, embora saibamos que por lei, a responsabilidade das calçadas é de responsabilidade dos proprietários dos imóveis.

Em Praia Grande já existe um decreto padronizando o tipo de piso das calçadas, o que de maneira incremental vai evitar muitos transtornos aos nossos municípios que se acidentam nos pisos derrapantes de muitos imóveis. Mas, essa questão das irregularidades dos desníveis, batentes e entulhos ainda não está solucionada, motivo de muitas reclamações dos nossos municípios.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

O impedimento do tráfego de pessoas em inúmeros lugares de nossos bairros têm obrigado os pedestres a caminharem pelas ruas, muitas vezes disputando espaço com os veículos e correndo sérios riscos de atropelamento. Quando essas pessoas são cadeirantes, os riscos são ainda maiores.

Diante do exposto, é que:

REQUEIRO à mesa ouvido o duto plenário e satisfeitas as formalidades regimentais, que este requerimento seja enviado ao senhor prefeito Alberto Mourão para que nos responda as seguintes questões:

- 1) Os proprietários dos imóveis com calçadas irregulares têm sido notificados e multados?
- 2) A Prefeitura tem dado um prazo limite para que os proprietários dos imóveis regularizem suas calçadas?
- 3) Quantos funcionários existem para realizar esse trabalho de fiscalização?
- 4) A Prefeitura tem a intenção de solucionar o problema das calçadas em vias de grande tráfego de pedestres, cobrando depois dos proprietários desses imóveis?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi
29 de outubro de 2019

Leandro Avelino
Vereador